



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Carregado e Cadafais

Avenida da Associação Desportiva, 2580-600 Carregado, Telefone: 263 852 739 Fax: 263 855 903 e-mail assembleia@carregado.pt

Moção Pela reposição das freguesias

O processo de agregação/extinção de centenas de freguesias, concretizado com a lei nº 11-A/2013, inseriu-se num objectivo mais amplo de liquidação do poder local democrático, conquista do 25 de Abril, consagrada na Constituição da República Portuguesa.

A pretexto do memorando de entendimento com a troika e da redução da despesa do Estado a extinção/agregação das freguesias - à semelhança do que sucedeu com outros serviços públicos - inseriu-se num processo mais amplo de reconfiguração do Estado, redução do número de trabalhadores, concentração e centralização de serviços. Tal medida significou a eliminação de milhares de eleitos autárquicos, maior afastamento entre eleitos e eleitores, maiores dificuldades na resposta aos problemas e anseios das populações, desvirtuamento do papel e função das freguesias na organização do poder local, entre outras perdas. Enfatizando o mencionado, ao unir uma freguesia urbana com uma rural, caso das Freguesias do Carregado e Cadafais, mais problemas acrescidos se apresentam.

Ao contrário do que muitas vezes foi repetido, a reforma administrativa territorial autárquica não trouxe poupança ao Estado, resultando mesmo em muitas situações em encargos acrescidos para as freguesias.

A reforma administrativa imposta pelo governo, sem consideração da opinião das freguesias e das populações, em nada resolveu, antes agravou os principais problemas com que se confrontam as freguesias. Uma verdadeira reforma administrativa só pode ser concretizada com a real participação e envolvimento dos eleitos locais e das populações.

Assim, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Carregado e Cadafais delibera:

1. Reafirmar a exigência de reposição das freguesias de Carregado e Cadafais, unidas contra a vontade das populações e dos respectivos órgãos autárquicos;
2. Apelar à intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República no sentido de tomarem as medidas legislativas necessárias à reposição destas freguesias e que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no acto eleitoral de 2017.

Carregado, 28 de Abril de 2016